

ANEXO 01

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – BIÊNIO 2022-2024**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA:

Nome:	
Endereço:	CEP:
CNPJ:	
Telefone:	
Email:	
Site e/ ou rede social:	
Data oficial de constituição (comprovada por meio do cartão CNPJ):	

MARQUE O SEGMENTO EM QUE A ORGANIZAÇÃO PARTICIPARÁ:

- () Educação
- () Cultura
- () Esporte
- () Saúde
- () Trabalho e Renda
- () Diversidade e Igualdade
- () Meio Ambiente
- () Igualdade Étnico-racial
- () Território e Mobilidade
- () Comunicação
- () Juventudes Partidárias
- () Segurança e Paz
- () Equidade de Gênero

Obs.: Conforme o item 2.5 do Edital a Organização da Sociedade Civil deverá se inscrever em **apenas um segmento**.

REPRESENTANTE DA ENTIDADE NO PROCESSO ELEITORAL

Nome:	
Endereço:	CEP:
RG:	
Telefone:	
Email:	

Obs.: O representante é o/a responsável por representar a entidade no processo de eleição da Sociedade Civil Organizada para a composição do Conselho Estadual da Juventude e deve ser membro da atual diretoria ou conselho fiscal da Organização. Caso o nome escolhido não faça parte da atual diretoria ou conselho fiscal, a Organização da Sociedade Civil poderá indicar um representante por meio de carta de preposição, conforme o ANEXO 07, impressa em papel timbrado e assinada por um dirigente da organização. Essa pessoa não é aquela que virá ocupar uma cadeira no Conselho caso a entidade seja eleita. A indicação dos representantes das entidades eleitas para a gestão 2022-2024 se dará posteriormente ao pleito, conforme disposto neste edital.

Local-UF, ____ de _____ de 2022.

(Nome e Cargo do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil)